

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 20 de outubro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 781713

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001970/2023 Objeto: Plaina Agrícola Dianteira, para trator com no mínimo 110cv, lâmina com no mínimo 2,40mm, concha com no mínimo 2,00m e com acionamento VCR (válvula de controle remoto). O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compraseagrialagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL.

Maceió, 19 de outubro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI
Protocolo 781706

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000002414/2023.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Carla Dantas Lima e Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.871.144-48, Matrícula nº 429-4, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.718/0001-20, estabelecida na Povoado Ipiranga, Zona Rural, Município de Igreja Nova/AL, CEP: 57280-000, representada pelo seu Coordenador Administrativo, Sr. Lindomar Bispo Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 534539713 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.148.154-06. OBJETO: O Termo de Fomento é a transferência de recursos financeiros à OSC no valor de R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais), para aquisição de uma escavadeira hidráulica para o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.718/0001-20, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: seagri.supda@gmail.com

Maceió, 24 de outubro de 2023.
CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 781767

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS Nº 04/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Pelo Secretário de Estado, o Sr. GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO, nomeado pelo Decreto nº 90.048, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3326-0.

CONTRATADA: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecido no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebbraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Por sua Diretora-Geral, Sra. ADRIANA RIGON WESKA, brasileira, com carteira de identidade nº * 456.136 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 917.2**.***, e por sua Diretora Executiva, a Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, com carteira de identidade nº * 227.862 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 654.8**.***, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto do Cebbraspe.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 8,25% sobre o valor originalmente contratado. Considerando o aumento de 5,49% do primeiro termo aditivo, de 2,91% do segundo termo aditivo e de 8,25% do terceiro termo aditivo (a ser celebrado, objeto deste ofício), totalizando 16,64%, verifica-se que o percentual está dentro dos limites legais impostos para alterações contratuais, garantindo-se, assim, o restabelecimento da equação econômico-financeira. O referido termo aditivo também tem por objeto a convocação de todos os candidatos aprovados na prova discursiva para participação no teste de aptidão física (TAF), passando o quantitativo de candidatos de 120 (originalmente contratado) para 165 (quantitativo objeto deste termo aditivo).

DO VALOR: O ACRÉSCIMO será de R\$ 61.072,74 (sessenta e um mil e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, no Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação:

Unidade Gestora: 410511 - Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos - FDRH

Unidade Orçamentária: 13511

Plano de Trabalho: 04.122.0004.2158 - Realização de Concurso Público Estado de Alagoas

Fonte: 759 - Recursos do Fundo

Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2023.

Protocolo 781740

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 18 - DELEGADO PC/AL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final no teste de aptidão física e a convocação para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, para todos os candidatos, bem como a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil - Parte Permanente, Nível I, Classe A, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCACÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10005869, Adriano dos Santos Rabelo / 10002814, Alana Cristina Lacerda Lopes / 10001906, Alexandre Benjoio de Carvalho Cerqueira / 10011626, Amanda Maria

Pereira Lindolfo / 10003305, Amanda Palacio de Moraes Nogueira / 10000350, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10008355, Ana Beatriz Silva / 10006989, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire / 10008584, Andressa Candido Tavares da Costa / 10001576, Andrey Felipe Araujo Santos / 10007716, Antonio Benedito dos Santos Filho / 10003080, Antonio Dyego de Aguiar Moreno / 10007252, Antonio Leonardo Amorim da Costa Campos / 10006697, Antonio Lino da Silva Junior / 10015569, Barbara Silva Porto / 10004189, Bruna Machadodapieve / 10024194, Bruno Dourado Mendes / 10000193, Bruno Haddad Souza Chaves / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10012284, Bruno Melo de Noroos Ramos / 10009869, Caio Abner de Souza Peixoto / 10013752, Camilla Chacon de Moraes / 10001894, Carla Carolynna Viana Cardoso / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10009289, Celina Cruz Soares Cristino / 10002520, Christian Teixeira da Silva / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10007994, Daniel Lopes Ferreira de Aquino / 10009205, Daniel Otoni Scaramello Riera / 10003321, Daniela Bruno Vilarim de Souza / 10015617, Daniela Camargo / 10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10000968, Deivid Balduino Dias / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10003800, Douglas Scherrer Menezes / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10002871, Edson de Araujo Neto / 10007587, Eduardo Henrique Salustiano Santos / 10010306, Eduardo Lincoln Silva Guerra / 10013000, Emanuel Augusto Rodrigues / 10021519, Esron Pinho / 10014171, Fabio Bernardt / 10014058, Felipe Guedes Barbosa / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10009546, Francisco Jose Lopes Filho / 10000733, Francisco Tadeu Dantas Junior / 10022777, Francisco Torquato Noronha / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10024033, Gabriela Muneratto Andrade / 10013927, Gabriela Silva Medeiros / 10015954, Julianna Giovanna da Silva Codonho / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10022123, Guilherme Dallaqua Saliba / 10004209, Guilherme Lopes Pereira / 10014163, Humberto Cassiano dos Santos / 10015036, Icaro Gabriel Silveira Nascimento / 10005952, Israel Kiefer Campos / 10003184, James Bernard Aita Silveira / 10001120, Jaqueline Alves da Silva / 10021914, Joabe Amorim Carvalho Lima / 10007578, Joao Paulo Canuto Tenorio Cavalcante / 10017201, Joao Pedro Machado Magalhaes / 10014399, Jonata Cabral da Silva / 10018713, Jose Henrique Nunes Angelo / 10006721, Katiúscia Lisandra Alves Diniz Maia / 10007198, Kenedy Bueno dos Santos / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10011029, Lailton de Oliveira Bastos Junior / 10003579, Larissa Orestes Pugliese de Moraes / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10001720, Luana Monteiro Pontes / 10012978, Lucas Freire Sampaio Gouveia / 10016780, Lucas Nogueira / 10001025, Luciano Goncalves Mariz / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10005766, Lukas Daniel de Almeida Nascimento / 10000760, Maira Costa Balby Fonteles / 10005618, Marcelo dos Santos Rios / 10013065, Marcelo Monteiro Wanderley / 10005345, Marcio dos Santos Rios / 10013870, Marcos Antonio Torres Uchoa / 10003225, Marcos Nei Moreira Tavares / 10022754, Marcos Paulo Moreira / 10007986, Maria Claudia Ananias Freire / 10001779, Maria Eduarda de Carvalho Barros / 10001402, Mariana Cardoso Feitosa / 10004778, Marlon Max Pazeta Medero / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10009738, Matheus de Lima Carlos / 10013121, Matheus Enrique Farias da Silva / 10017834, Matheus Pires Mundim / 10009198, Mauricio Ramos Cruz / 10000300, Michel Vilela Moia / 10007350, Michella Costa Almeida / 10000400, Michelly Rocha Ribeiro / 10005210, Miguel Vieira de Britto Paulino / 10004090, Mirtes Mayara de Melo / 10022293, Murilo Moreira Machado / 10019072, Murilo Ribeiro da Silva / 10014093, Murilo Silveira da Cunha / 10003972, Pedro Henrique Alves Neto / 10008228, Priscilla Barbedo Brum / 10009018, Rafael Franklin Lemos Pereira / 10000562, Renata Clark Soares Pereira / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior / 10005807, Rodrigo Missano Costa / 10001540, Rodrigo Monteiro Singui / 10022008, Rodrigo Temoteo Pinto / 10017915, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10012325, Talita Pacheco Bresciani / 10007613, Tamires Jade Pereira da Silva / 10009605, Ueslei Lima Rocha / 10008847, Vanessa Ferreira / 10017443, Victor Dutra Harger / 10012452, Victor Mateus Petrone Freitas / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10011088, Vinicius Teixeira de Farias / 10017018, Vitor Alexandre de Almeida / 10017051, Vitor Eduardo Oliveira da Silva / 10006532, Vivianne de Oliveira Cavalcante / 10015501, Zenilde Pinheiro de Almeida.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10003405, Izaac Manoel da Silva / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior.

1.1.2 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou quilombolas considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para o procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013127, Amanda Dias Juriolli / 10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Bruno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10021503, Carlos Eduardo dos

Santos Guedes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10021519, Esron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10010143, Joao Paulo de Moura / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10001971, Ruidiney Nunes Santos / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012897, Danilo Tuzino de Rezende / 10003198, Flavio Dutra de Melo / 10003405, Izaac Manoel da Silva / 10021296, Jonas Bezerra do Nascimento / 10008104, Matheus Alves da Camara / 10001383, Roberto de Oliveira Batista Junior.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013127, Amanda Dias Juriolli / 10013614, Antonielson dos Santos Machado / 10018359, Bruno Santos de Jesus / 10002457, Bruno da Silva Tavares / 10009445, Bruno Leocadio Nogueira Fernandes / 10021503, Carlos Eduardo dos Santos Guedes / 10004067, Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro / 10007181, Daniel Barreto Ferreira / 10004474, Douglas Rocha Lemos / 10009757, Ebenezer Sostenes Feijo dos Santos / 10021519, Esron Pinho / 10024328, Evandro de Deus da Natividade / 10000708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012917, Flavio Sergio Medeiros de Souza / 10021772, Frank Ney Alves Vieira / 10002432, Gleidston Halisson Soares da Costa / 10010143, Joao Paulo de Moura / 10012110, Juliane dos Santos Silva / 10011235, Kermerson Israel Santos / 10014513, Leandro Martins da Silva / 10024734, Luis Filipe Araujo Silva / 10021217, Luiz Felipe da Silveira Cardoso / 10001686, Nathalia Tassia Fernandes Monteiro / 10007087, Rafael Luiz Antunes Pereira / 10001971, Ruidiney Nunes Santos / 10018526, Suerda Patricia Nascimento dos Santos / 10011996, Tairone Souza Santos / 10012365, Thiago de Bastos Bindi / 10009091, Valeria Cristina Romao Oliveira / 10018178, Vinicius Nascimento Silva / 10010258, Wellington Diego Ferreira.

4 DOS EXAMES LABORATORIAIS E MÉDICOS

4.1 Para a avaliação clínica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações, e neste edital.

4.2 A fase de exames laboratoriais e médicos compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 11.14 deste edital.

4.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia 13 de novembro de 2023, para verificar a sua data, o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 18 ou 19 de novembro de 2023, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica na data, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 26 de outubro de 2023 e 18 horas do dia 19 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.

4.3 O candidato deverá comparecer à avaliação clínica com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual a que se refere o subitem 4.2.1 deste edital. Após isso, o candidato não poderá ser submetido à avaliação clínica.

4.4 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer à avaliação clínica, não enviar os exames laboratoriais e complementares e os laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas ou que for considerado inapto na avaliação.

4.5 A junta médica poderá solicitar o envio de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

4.5.1 A junta médica poderá solicitar, para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 11.14 do edital de abertura.

4.5.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 11.14 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

4.6 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.

5 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.6 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações, e neste edital.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia 13 de novembro de 2023, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021; do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; da Lei Federal nº 14.126/2021 e do art. 12 da Lei nº 7.858/2016, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.904/2017, nº 8.035/2018 e nº 8.589/2022.

5.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, ressalvados, nesta última hipótese, os casos de Transtorno do Espectro Autista.

5.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

5.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

5.6.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da avaliação biopsicossocial com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

5.6.2 A não observância do disposto no subitem 5.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

5.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

6.1 DO PROCEDIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, no dia 26 de novembro de 2023, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 2.6 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações.

6.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia 13 de novembro de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.1.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

6.1.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão avaliadora.

6.1.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor.

6.1.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.1.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

6.1.5 A avaliação da comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

6.1.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

6.1.6 O candidato não será considerado negro quando não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação.

6.1.6.2 O candidato não será considerado negro quando:

- a) se recusar a ser filmado;
- b) não assinar a declaração;
- c) não comparecer à entrevista; ou
- d) não se submeter ao procedimento de verificação.

6.2 DO PROCEDIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam indígenas e quilombolas serão submetidos, no dia 26 de novembro de 2023, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 2.7 do Edital nº 1 - Delegado PC/AL, de 12 de maio de 2022, e alterações.

6.2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, a partir do dia 13 de novembro de 2023, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2.1.1.1 Os candidatos convocados para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e quilombolas deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade original.

6.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá se apresentar à comissão avaliadora.

6.2.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

6.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

6.2.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

6.2.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

6.2.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento, a qual se refere o subitem 2.4 do edital de abertura; não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de verificação.

6.2.7 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

- a) não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento;
- b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;
- c) se recusar a ser filmado;
- d) não assinar a declaração;
- e) não se submeter ao procedimento de verificação.

6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA

6.3.1 O candidato que não for considerado negro, indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

6.3.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.3.3 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra, indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

6.3.4 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, indígena ou quilombola terá validade apenas para este concurso.

6.3.5 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra, indígena ou quilombola.

6.3.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas.

6.3.7 Não será realizado procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata os subitens 6.1.1 e 6.2.1 deste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 1º de novembro de 2023, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório no procedimento de verificação dos exames laboratoriais e médicos, na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_22_delegado, na data provável de 6 de dezembro de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 781669

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, AURICELIO ALVES DE SOUZA SOBRINHO, EM DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S)

PROCESSO: Nº E:01700.000003994/2023 - ARISTÓTELES TEODÓSIO DA SILVA SOBRINHO - É o relatório.

Ante ao exposto, somos pelo INDEFERIMENTO da progressão do servidor. Encaminhem-se os autos à Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP/SEPLAG para ciência e demais providências a seu cargo.

SÔNIA MARIA DA COSTA

Responsável pela resenha.

Protocolo 781675

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57 do Decreto Estadual de nº 87.487 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL no dia subsequente, em que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, tomo com base as informações contidas no processo administrativo de número E:01700.000006492/2023, ao tempo em que RECONHEÇO A DÍVIDA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, em favor da empresa PARQUE SHOPPING MACEIÓ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.067/0001-65. Maceió- AL, 20 de outubro de 2023.

Protocolo 781690

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)
EDITAL Nº 24 - POLC/AL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL), em cumprimento a decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0807427-81.2023.8.02.0000, nº 0731033-30.2023.8.02.0001 e nº 8127105-97.2023.8.05.0001, torna públicas a inclusão da candidata sub judice Sybelle Lopes de Santa Maria, inscrição nº 10007218 e nº 10007227, no resultado final na avaliação biopsicossocial, mediante a inclusão dos subitens 1.1.5.1 e 1.1.6.1 no Edital nº 15 - POLC/AL, de 19 de julho de 2023, bem como a inclusão da referida candidata e das candidatas sub judice Aline Ayara Tavares Gomes e Maria

da Conceição Almeida da Rocha Lyra, inscritas sob os nº 10011853 e nº 10023360, respectivamente, no resultado final na primeira etapa do concurso, mediante a inclusão dos subitens 2.1.1.3, 2.1.15.2, 2.1.16.2 e 2.1.16.3 no Edital nº 17 - POLC/AL, de 10 de agosto de 2023, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a convocação das candidatas supracitadas para o Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO EDITAL Nº 15 - POLC/AL, DE 19 DE JULHO DE 2023

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: PAPILOSCOPISTA

[...]

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10011853, Aline Ayara Tavares Gomes

[...]

1.1.5 CARGO 15: PERITO ODONTOLEGISTA

[...]

1.1.5.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra / 10007218, Sybelle Lopes de Santa Maria

[...]

1.1.6 CARGO 16: AUXILIAR DE PERÍCIA

[...]

1.1.6.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007227, Sybelle Lopes de Santa Maria

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICE NO EDITAL Nº 17 - POLC/AL, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

2.1.1 CARGO 1: PAPILOSCOPISTA

[...]

2.1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10011853, Aline Ayara Tavares Gomes, 62,00, 1

[...]

2.1.15 CARGO 15: PERITO ODONTOLEGISTA

[...]

2.1.15.2 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10023360, Maria da Conceicao Almeida da Rocha Lyra, 97,69, 1 / 10007218, Sybelle Lopes de Santa Maria, 87,99, 2

[...]

2.1.16 CARGO 16: AUXILIAR DE PERÍCIA

[...]

2.1.16.3 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência na primeira etapa do concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação na primeira etapa, nota final e classificação final na primeira etapa do concurso público.

10007227, Sybelle Lopes de Santa Maria, 51,00, 3

[...]

3 RELAÇÃO DE CANDIDATAS SUB JUDICE CONVOCADAS, PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Convocação de candidatas sub judice para a matrícula no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.